

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO
ESTADO DA BAHIA
SUFOTUR**

CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA serão exigidos os seguintes documentos:

1. **Ofício**, modelo no site (www.ba.gov.br/sufotur);
2. **Formulário para apresentação de Projeto**, modelo no site (www.ba.gov.br/sufotur);
3. **Cópia do contrato social/requerimento empresário individual ou estatuto com a ata da empresa a ser contratada**. No caso de sociedade simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
4. **Cópia do RG e CPF do representante legal (empresa)** autenticada em cartório, ou acompanhada do original para autenticação da SUFOTUR;
5. Caso necessário, procuração registrada em cartório, ou cópia autenticada, ou acompanhada do original (para autenticação na SUFOTUR);
6. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;
7. **Certidões negativas de débitos**: Conjunta da Receita Federal; Secretaria da Fazenda Estadual; Secretaria da Fazenda Municipal; FGTS e Justiça do Trabalho;
8. **Proponente precisa ter cadastro na SAEB como fornecedor do Estado da Bahia (família 01.63)**;
9. **Contrato de Exclusividade** firmado pelo detentor do nome ou da marca da banda ou do artista individual, ou por seu representante legalmente constituído em favor da Pessoa Jurídica (que figurará como Empresário Exclusivo), que celebrará o contrato com a SUFOTUR – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, com vigência igual ou superior a 02 (dois) anos, com validade em todo o território Nacional e devidamente registrada em cartório;
10. Declaração de Representação, **em caso de bandas ou grupos**, assinado por todos os componentes, constituindo um representante com poderes para assinar o Contrato de Exclusividade com a Pessoa Jurídica (Empresário Exclusivo), conforme modelo constante no Anexo VII do presente Edital, no caso de bandas ou grupos que não tenham registro em vigor no INPI, acompanhadas de cópias das Carteiras de Identidades e dos CPFs de todos que assinarem o documento (não é necessário registro ou reconhecimento de firma nesse documento).
11. Comprovante bancário da empresa a ser contratada (cópia do cabeçalho de extrato bancário que identifique banco, agência, conta e titularidade; cópia de cheque ou cartão do banco; ou declaração do banco em papel timbrado com carimbo e assinatura do gerente);
12. Comprovação da justificativa do preço solicitado (cachê), através de 03 (três) notas fiscais, contratos, ou publicações de resumos de contratos em diários oficiais.